



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29709-910 – Colatina – ES

27 3723-1202

HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES DE TAXAS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAPINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de Professores Substitutos(as) para o Campus Itapina, torna público a Homologação das Isenções de Taxas, conforme a discriminação a seguir:

PRODUÇÃO VEGETAL (40 HORAS)

Não houve pedido de isenção.

SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE (40 HORAS)

Andressa Santana Ribeiro – Deferido

QUÍMICA (40 HORAS)

Ingryd Soares da Costa Pereira - Deferido

LIBRAS (40 HORAS)

Não houve pedido de isenção.

Colatina/ES, 07 de abril de 2015.

Simone Sales da Silva
Presidente do Processo Seletivo Simplificado
Portaria Nº 46 de 02/03/2015